

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em atenção a Instrução Normativa nº TC-0020/2015, artigo 9º, inciso II, letra "a" e art. 14, § 1º, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como, ao artigo 1º, inciso IV, da PORTARIA nº TC 0975/2019, a qual, facultou a remessa de informações referentes aos incisos II, alínea "a", item 2; III, V, VII, linha "a", item 10, alínea "b", alínea "c", itens 1 e 2 e, alínea "d", do Anexo V da respectiva normativa, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativas ao exercício de 2019.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Salto Veloso
CNPJ:	82.827.353/0001-24
Endereço:	Travessa das Flores, 58, centro.
Telefone:	(49) 3536-0146
E-mail:	rosanaprefeita@saltoveloso.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.saltoveloso.sc.gov.br/

b) Rol dos Responsáveis:

Gestor	
Nome	ANA ROSA ZANELA
CPF	423.309.639-04
Cargo/Função	Prefeita
Período de gestão	01/01/2017 a 31/12/2020
Ato Nomeação e data	01/01/17
Ato Exoneração e data	31/12/20
Endereço Residencial	Avenida Pio XII, nº 395, centro, Salto Veloso - SC
E-mail	rosanaprefeita@saltoveloso.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Prefeitura Municipal de Salto Veloso:

- Secretaria de Administração e Finanças.
- Secretaria de Educação:
 1. Conselho Municipal do Fundeb;
 2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Secretária de Saúde e Assistência Social:
 1. Conselho Municipal de Saúde;
 2. Conselho Municipal de Assistência Social;
 3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 4. Conselho Municipal do Idoso.
- Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo:
 1. Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
 2. Comissão de Desenvolvimento Rural.
- Secretaria de Planejamento.
- Controladoria Interna.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O município de Salto Veloso foi criado pela Lei nº 782 de 15 de dezembro de 1961, em conformidade com a resolução nº 004/61 de Câmara municipal de vereadores de Videira.

Conforme estabelece a Constituição federal de 1988 em seu Art. 30, compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
- II - complementar a legislação federal e a estadual no que couber;*
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;*



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

O Município de Salto Veloso, é filiado a AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, rege-se por esta Lei Orgânica.

São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

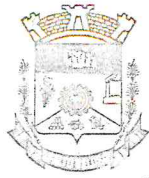
Programas e ações									
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	% (realizado)
2003	Manut. das ativ. do gabinete de prefeito e vice								
2004	Manut. das ativ. Administrativas e financeiras								
2005	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Municipal								
2008	Manut. das atividades e								



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

	festividades culturais								
2006	Manut. Das atividades esportivas								
2009	Manut. Programa Merenda Escolar								
2010	Manut. das ativ. Do ensino Fundamental								
2016	Manut. da Educação Infantil								
2018	Manut. do Fundo Munic. Do Idoso								
2019	Manut. das atividades do FIA								
2017	Manut. Funcional do setor social								
2021	Manut. das ativ. De Proteção ambiental								
2020	Manut. da Sec de Agricultura e meio ambiente								
2025	Manut. convênio secretária segurança pública								
2027	Manut. Conv. Funrebom								
2026	Manut. Fundo defesa Civil								
2028	Manut. de serviços urbanos								
2024	Manut. das Ativ. Da Secret. Transp. Obras e urbanismo								
2033	Manut. do Fundo Munic. De Assistênica Social								
2034	Manut. BL. PSEMC - FNAS								
2035	Manut. BL. PSB - FNAS								
2036	Manut. BL. GBF - FNAS								
2037	Manut. BL. GSUAS - FNAS								
2038	Manut. Progrmas sociais - Estado								
2039	Manut. do Fundo Especial anti drogas								

3- Contingenciamento de despesas no exercício:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

- Inexistentes.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

- Inexistentes.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

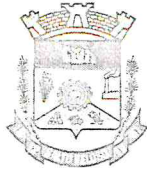
- Inexistentes.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Exercício:	
		Formalização	2019
Associação da Terceira Idade Amigos para Sempre	Colaboração	Termo de Colaboração n° 001/2019	R\$ 49.046,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Colaboração	Termo de Colaboração n° 002/2019	R\$ 21.600,00
Associação Coral de Salto Veloso	Chamamento público	Termo de Colaboração n° 005/2018	R\$ 18.500,00
Associação Veneta de Salto Veloso	Chamamento público	Termo de Colaboração n° 004/2018	R\$ 9.000,00
Total			R\$ 98.146,00

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

- Inexistentes.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

- Inexistentes.

Salto Veloso (SC), 28 de fevereiro de 2020.



ANA ROSA ZANELA
Prefeita Municipal